



**PORTARIA Nº 087/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 038/2020, de 17 de fevereiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de fevereiro.

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional nº 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de fevereiro.

**Art. 3º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor **JUAREZ DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional nº 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de fevereiro.

**Art. 4º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de fevereiro.

**Art. 5º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de fevereiro.



GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **RANIERY DE SOUSA SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.459-0, titular do cargo de **COZINHEIRA**, no mês de fevereiro.

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de fevereiro.

**Art. 8º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**

Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**

Secretário de Administração

PUBLICADO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 18 / 02 / 2020  
Wilma Lúcia M. B. Severo  
Mat. 50420-X